



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 830

Resolve sobre tracamento de matrícula.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Deferir a solicitação do aluno **Juliano Mendes de Oliveira**, constante do requerimento nº 4508/95, referente ao trancamento de matrícula na disciplina "Geometria Descritiva e Desenho Técnico I" (TEF 101).

Ouro Preto, 11 de setembro de 1995.

Assinatura manuscrita em azul de Renato Godinho Navarro.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente